

**PORTARIA SUPARC Nº 22/2021**

Substituição de Membros da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato nº 01/2018 – ATI/SUPARC – SPE PIAUI CONECTADO.

**A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Substituir a Ana Amélia Soares Lima Martins, matrícula: 338676-7, Coordenadora do CMOG, pela servidora Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula 338774-7, e substituir a servidora Luiza Virginia Macedo Sales, matrícula 342604-1, pela servidora Valdirene Guedes de Moura, matrícula 157018-8, ambas da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato nº 01/2018 – ATI/SUPARC – SPE PIAUI CONECTADO, instituído pela Portaria SUPARC nº 16/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**VIVIANE MOURA BEZERRA**

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí – SUPARC

**PORTARIA SUPARC Nº 23/2021**

Substituição de Membro da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato nº 02/2017 – SDR/SUPARC, - NOVA CEASA.

**A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Substituir a servidora Ana Amélia Soares Lima Martins, matrícula: 338676-7, Coordenadora do CMOG, pela servidora Valdirene Guedes de Moura, matrícula 157018-8, ambas da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato nº 02/2017, da NOVA CEASA, instituído pela Portaria SUPARC nº 17/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**VIVIANE MOURA BEZERRA**

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí – SUPARC

**PORTARIA SUPARC Nº 24/2021**

Substituição de Membro da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessão dos Terminais Rodoviários, Contratos de Concessões nº 01/2015, 02/2015 e 03/2015 – SETRANS/SUPARC-SINART.

**A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Substituir a servidora Ana Amélia Soares Lima Martins, matrícula: 338676-7, Coordenadora do CMOG, pela servidora Valdirene Guedes de Moura, matrícula 157018-8, da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC, nos Comitês de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões dos Terminais Rodoviários – TERESINA, PICOS e FLORIANO, de nº 01/2015, 02/2015 e 03/2015 – SETRANS/SUPARC-SINART, instituídos pela Portaria SUPARC nº 07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**VIVIANE MOURA BEZERRA**

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí – SUPARC

**PORTARIA SUPARC Nº 25/2021**

Substituição de Membro da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG, do Termo de Permissão de Uso nº 01/2020.

**A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Substituir a servidora Ana Amélia Soares Lima Martins, matrícula: 338676-7, pela servidora Jardane Alves Nunes, matrícula 351494-3, ambas da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG, do Termo de Permissão de Uso nº 01/2020, do Complexo Turístico de Barra Grande – Piauí-PI, instituído pela Portaria SUPARC nº 005/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**VIVIANE MOURA BEZERRA**

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí – SUPARC

Of. 135



ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**ERRATA DA PORTARIA Nº 075/2020**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 13, Edição nº 175, na data de 16 de setembro de 2020, onde se lê “**Felipe Mendes Torres do Rêgo**, Assessor Técnico II, Matrícula nº 340825-6, lotado na Diretoria de Engenharia”, leia-se “**Nailton de Sousa Silva**, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula nº 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais”.

Teresina, 05 de maio de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral – IDEPI

Of. 629